



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

REQUERIMENTO Nº ____/2020

*REQUER REGIME DE URGÊNCIA
ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI Nº
06/2019, 210/2019 E 105/2020.*

Requeiro, ouvido o Plenário, URGÊNCIA ESPECIAL para os Projetos de Lei nº 06/2019, que institui o selo social às empresas lotadas no município de Mossoró, na forma que indica. E o Projeto de Lei 210/2019 que institui sobre a obrigatoriedade da comprovação do preenchimento das cotas de aprendizes e pessoas com deficiência por parte das empresas que celebrem contratos com o município de Mossoró. E o Projeto de Lei 105/2020 que dispõe sobre o reconhecimento como Unidade Pública da Associação Cultural Cidade Viva – ACCV.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

O selo social é um motor motivador e de reconhecimento às empresas que trabalham em ações sociais, promovendo a inserção social, a dignidade da pessoa humana e uma melhor qualidade de vida aos mais desprovidos de condições para alcançar uma sobrevivência digna.

Entendemos que o projeto de lei 210/2019 poderá sinalizar para um considerável incremento na participação de aprendizes e pessoas com deficiência no mercado de trabalho mossoroense.

Fica reconhecida de utilidade pública municipal, a Associação Cultural Cidade Viva – ACCV, associação civil de natureza cultural, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado com foro neste Município.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”
Mossoró-RN, 14 de Julho de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE – VEREADORA MDB